

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2024 | Edição: 101 | Seção: 2 | Página: 24
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando a decisão liminar que consta no processo judicial de nº 1001924-77.2022.4.01.3303,

Considerando o que consta na PORTARIA MEC Nº 48, de 5 de fevereiro de 2024, publicada no DOU em 07/02/2024, seção 2, p. 12, resolve:

Art. 1º Encerrar, a contar de 07/02/2024, com base no art. 91, parágrafo único da lei nº 8112/90, a licença para tratar de interesses particulares da servidora ALINA MOURATO ELEOTERIO, matrícula SIAPE nº 2997862, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro das Humanidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

